



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### **DELIBERAÇÃO CBH-GD4 N° 10, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Indica os membros para composição da Comissão Integrada de Avaliação das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros do Rio Grande para seleção de entidade a ser equiparada a Agência de Bacia Hidrográfica, conforme definido no Pacto de Integração entre os Comitês de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Grande.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo, criado e instalado segundo o Decreto n° 39.910 de 22 de setembro de 1998, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n° 13.199 de 29 de janeiro de 1999, e,

Considerando PACTO DE INTEGRAÇÃO ENTRE OS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO RIO GRANDE, nos termos da Lei Estadual n° 13.199, de 29 de janeiro de 1999, Decreto Estadual n° 48.160, 24 de março de 2021, Decreto Estadual n° 47.633, de 12 de abril de 2019, Deliberação Normativa CERH-MG n° 19, 28 de junho de 2006, e demais espécies normativas afetas ao tema, mediante as cláusulas e condições apresentadas para a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão CTIG do CBH GD4,

Considerando que a Comissão Integrada de Avaliação será composta por 8 (oito) integrantes titulares e 8 (oito) integrantes suplentes, sendo que cada Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Grande deverá indicar 1 (um) integrante titular e 1 (um) integrante suplente, de segmentos distintos,

**DELIBERA:**

Art. 1º - Indica os membros para composição da Comissão Integrada de Avaliação das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros do Rio Grande para seleção de entidade a ser equiparada a Agência de Bacia Hidrográfica, conforme definido no Pacto de Integração entre os Comitês de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Grande.

- Membro Titular: Stella Souza Guida – Prefeitura Municipal de Itanhandu
- Membro Suplente: Luiz Carlos Lemes - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Souza Guida, Vice-Presidente (a)**, em 19/12/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57911962** e o código CRC **827F8BA5**.

Referência: Processo nº 2240.01.0007863/2022-46

SEI nº 57911962